

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4154/2020

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº4154/2020 – Deputado Itamar Borges

Ofício nº 4171/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Itamar Borges.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 20 de agosto de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Estado
Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
GS/CG - CHEFIA DE GABINETE

Despacho

Interessado: ALESP - DEPUTADO ITAMAR BORGES

Assunto: INDICAÇÃO 4154/2020 - SIALE

Número de referência: SFP-EXP-2021/27500

Trata-se de Indicação nº 4154/2020 de autoria do deputado Itamar Borges, que indica, nos termos do artigo 159 da xiv consolidação do regimento interno, ao excelentíssimo Senhor Governador, que determine junto aos Senhores Henrique Meirelles e Mauro Ricardo, Secretários de Estado da Fazenda e Planejamento e de Projetos, Orçamento e gestão, ações de fiscalização para a autuação decorrente da prática de planejamento tributário abusivo e artifício de sobrevalorizar o preço do concentrado por fabricantes de concentrados de refrigerantes na zona franca de manaus. Objetivo com esta indicação reaver os prejuízos financeiros ao erário paulista, referente a parcela do ICMS não pago decorrente de irregularidade fiscal federal, repasse da fração constitucional do IPI para o Fundo de Participação Estadual (FPE) e Fundo de Participação Municipal (FPM) e eventuais outros reflexos que possam resultar de eventual aproveitamento indevido.

À vista da Informação Nº 00476/CAT-G da Coordenadoria da Administração Tributária (fl. 12 - SFP-DES-2021/365409), **de ordem do Senhor Secretário**, encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, via Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

DIOGO COLOMBO DE BRAGA
CHEFE DE GABINETE
GS/CG - CHEFIA DE GABINETE



SFPDES2021372845A

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CAT-G - SUBSECRETARIA DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTARIA

Despacho

Interessado: ALESP - DEPUTADO ITAMAR BORGES

Assunto: Encaminhamento GS - INDICAÇÃO 4154/2020 - SIALE

Número de referência: INFORMAÇÃO Nº 00476/CAT-G

1. Trata-se de Indicação nº 4154/2020 de autoria do deputado Itamar Borges, para que a Secretaria da Fazenda e Planejamento determine ações de fiscalização para a autuação decorrente da prática de planejamento tributário abusivo e artifício de sobrevalorizar o preço do concentrado por fabricantes de concentrados de refrigerantes na Zona Franca de Manaus.
2. As áreas técnicas dessa Coordenadoria informaram que os devidos procedimentos de fiscalização estão sendo adotados de tal forma a apurar as práticas citadas. A atuação está sendo abordada pela SEFAZ-SP por meio de Ordens de Fiscalização emitidas para as maiores empresas do setor de bebidas, especificamente para este assunto
3. Diante do exposto, eleve-se ao GS para conhecimento e prosseguimento, ficando esta Coordenadoria à disposição para eventuais complementos.

São Paulo, 14 de julho de 2021.

HÉLIO FUMIO KUBATA
COORDENADOR ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CAT-G - SUBSECRETARIA DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTARIA

